



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 052/2017

Súmula: Dispõe sobre “PONTO FACULTATIVO”, em razão do feriado de 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no **dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, exceto no: Departamento Municipal de Educação, que seguirá calendário próprio, Departamento Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente, em razão do Feriado do **Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil – 12 de outubro**.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 16 outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7678
Página nº D - 04
Data de: 30/09/2017